



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Fevereiro de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 834 - Pág. 01 a 09

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 077/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de OUTUBRO de 2025**, no qual a servidora **FRANCISCA DANIELLE FARIAS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **FRANCISCA DANIELLE FARIAS ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **23/02/2025 a 23/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 078/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AUGUSTO MARINHO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1994**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 29/2025-SARH protocolado dia 14/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AUGUSTO MARINHO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **03/03/2025 a 01/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 079/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES GOMES, VIGIA**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 37/2025-SARH protocolado dia 18/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES GOMES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **03/03/2025 a 01/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 080/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de JANEIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 12/2025-PGM, recebido dia 18.02.2025, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** **RESOLVE**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 081/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de DEZEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NEUZANI RODRIGUES SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 13/2025-PGM, recebido dia 18.02.2025, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** **RESOLVE**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MARIA NEUZANI RODRIGUES SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 082/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **DANIEL BARBOSA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 40/2025-PGM, recebido dia 18.02.2025, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **RESOLVE**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **DANIEL BARBOSA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**



<p>— <b>PREFEITO</b> Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Jandy Araújo Moreira</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC</b> Nathalya Silva Almeida</p> <p>— <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— <b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP</b> Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Rafael Herculano Rossato</p> <p>— <b>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— <b>TESOURARIA MUNICIPAL</b> Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---





**PORTARIA Nº 083/2025 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de JANEIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EVERLANIA FREITAS DA SILVA, SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **46/2025-PGM**, recebido dia 18.02.2025, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MARIA EVERLANIA FREITAS DA SILVA, SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de **FEVEREIRO** de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 084/2025 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA EDINEIDE PAULINO PIMENTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA EDINEIDE PAULINO PIMENTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de **FEVEREIRO** de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 085/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA IOLANDA MACIEL DA SILVA BARROS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA IOLANDA MACIEL DA SILVA BARROS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de **FEVEREIRO** de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 086/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AURELIO MARREIRO GOMES, VIGIA**, admitido (a) em **18/01/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AURELIO MARREIRO GOMES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de **FEVEREIRO** de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 087/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **DIANA QUEIROZ DE SOUZA, INSPETOR SANITÁRIO**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DIANA QUEIROZ DE SOUZA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de **FEVEREIRO** de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 088/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ELIANE LAURINDO BARBOSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ELIANE LAURINDO BARBOSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de **FEVEREIRO** de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 089/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA JULIANA NERES DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA JULIANA NERES DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,



pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 090/2025O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 091/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GERSON FERREIRA COSTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GERSON FERREIRA COSTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 092/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCIO LIRA DE SOUSA, INSPETOR SANITÁRIO**, admitido (a) em **24/01/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCIO LIRA DE SOUSA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 093/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO VALDECI MONTEIRO DE ALMEIDA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO VALDECI MONTEIRO DE ALMEIDA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 094/2025O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **GLAUTERNI SANTOS CARDOSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLAUTERNI SANTOS CARDOSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 095/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOANA PAULA DE SOUSA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOANA PAULA DE SOUSA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 096/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE ELIAS XAVIER COELHO, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE ELIAS XAVIER COELHO, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 097/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA ALVES BANDEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/04/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCIA MARIA ALVES BANDEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 098/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ERILANE VIEIRA ANASTACIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ERILANE VIEIRA ANASTACIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 099/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA FLAVIA MOURA CARDOSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA FLAVIA MOURA CARDOSO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 100/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA IRENE ALVES DE ARAUJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA IRENE ALVES DE ARAUJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 101/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MAYARA ROCHA DE SOUSA ANGELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MAYARA ROCHA DE SOUSA ANGELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 102/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ORLANDO CARLOS MARTINS, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ORLANDO CARLOS MARTINS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**.



**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 103/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO GLEISON SANTOS OLIVEIRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, admitido (a) em **16/02/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO GLEISON SANTOS OLIVEIRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

**PORTARIA Nº 104/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ,** no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA FREITAS DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA FREITAS DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Declaro REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.002/2025-PERP, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, A SEREM UTILIZADOS POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Artur Paiva dos Santos Sánchez - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Canindé/CE, 18 de fevereiro de 2025. Artur Paiva dos Santos Sánchez - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230111001 **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.001/2023 - DL. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, Nº. 1826, BAIRRO SANTA LUIZA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE FORMA PROVISÓRIA DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026; **LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **LOCADOR:** MATHIA ELIZANGELA LIMA ABREU; **SIGNATÁRIOS:** ARTUR PAIVA DOS SANTOS SANCHEZ / MATHIA ELIZANGELA LIMA ABREU; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE JANEIRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 13 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação - A Equipe de Licitações do município de Canindé torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.005/2025-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, sob demanda, para atender às necessidades originárias de distintos setores, de interesse da secretaria de saúde do município de canindé. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 21/02/2025; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 10/03/2025; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 10/03/2025; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 10/03/2025, maiores informações na sala da Equipe de Licitação, situada ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE, das 07:30 às 13:30 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://caninde.ce.gov.br/>. **Canindé-CE, 19 de fevereiro de 2025. Pedro Antônio Bezerra Camelo - PREGOIEIRO**

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 005/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados junto ao setor de Recursos Humanos do SAAE, nos quais os servidores efetivos, admitidos e lotados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé/CE, requerendo a concessão do AUXÍLIO EDUCAÇÃO referente ao ano de 2025 em conforme com a Lei Municipal de nº 2.696 de 09 de abril de 2024. **CONSIDERANDO** o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.696/2024 de 09 de abril de 2024, que estabelece os critérios para a concessão do pagamento do Auxílio Educação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/Ce. **RESOLVE: I – CONCEDER** pagamento do Auxílio Educação, aos servidores do SAAE de Canindé/CE, conforme prevê o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.696/2024 de 09 de abril de 2024 obedecendo os critérios exigidos pela lei. **II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.** **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 03 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará**

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 006/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 13 de janeiro de 2025, no qual o servidor **JOSÉ RICARDO VIEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** admitido em **15/01/1999**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder** férias ao servidor **JOSÉ RICARDO VIEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/02/2025 à 11/03/2025**. **II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.** **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 05 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará**



**PORTARIA SAAE/CAN Nº 007/2025** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 13 de janeiro de 2025, no qual o servidor **FRANCISCO WELLINGTON DE SOUZA SILVA, ENCANADOR** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON DE SOUZA SILVA, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/02/2025 à 11/03/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.** Canindé/CE, 05 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 008/2025** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de janeiro de 2025, no qual o servidor **PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS, VIGIA** admitido em **01/12/2020**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS, VIGIA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/02/2025 à 11/03/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.** Canindé/CE, 05 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 009/2025** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de janeiro de 2025, no qual o servidor **ANTÔNIO FERNANDO BRAZ BARRETO, COLETOR DE AMOSTRA** admitido em **17/01/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO BRAZ BARRETO, COLETOR DE AMOSTRA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/02/2025 à 11/03/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.** Canindé/CE, 05 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 010/2025** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de janeiro de 2025, no qual o servidor **JUCILEUDO RODRIGUES CARDOSO, OPERADOR DE SISTEMA** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **JUCILEUDO RODRIGUES CARDOSO, OPERADOR DE SISTEMA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **10/02/2025 à 11/03/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.** Canindé/CE, 05 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 011/2025** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **RESOLVE: I** - **Nomear** a Senhora, **JANIARA MARIA SILVINO AMORIM**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 071.418.483-71 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO** - (DAS-1), integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.** Canindé/CE, 10 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 012/2025** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **RESOLVE: I** - **Nomear** a Senhora, **MARCELINA ALVES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF Nº 003.072.403-12 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO MS** - QUÍMICO - (DAS-3), integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.** Canindé/CE, 10 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

**PORTARIA SAAE/CAN Nº 013/2025** O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **RESOLVE: I** - **Nomear** o Senhor, **JOSÉ VANDEIR SEVERINO ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 913.593.253-87 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** - (DAS-2), integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.** Canindé/CE, 10 de fevereiro de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): ANTÔNIO SERAFIM VIEIRA; CARGO: OPERADOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): FRANCISCO CRISTIANO SANTOS CASTRO; CARGO: SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 28/02/2025.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS LIRA ARRUDA; **CARGO:** LEITURISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO JERDESON CRUZ SOUSA; **CARGO:** SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ISAIAS UCHOA AMORIM; **CARGO:** OPERADOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** PEDRO FERREIRA LIMA; **CARGO:** SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** JOSÉ DIEGO COSTA LIMA; **CARGO:** LEITURISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** MARIA ERILANE DE FREITAS SOUSA; **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ALVES FERREIRA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO CAETANO LIMA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO MÁRCIO SOUSA PAIVA; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2025** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** JOSÉ CLÓVIS SILVESTRE DE FREITAS; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2025 A 28/02/2025.**





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): SAMUEL LIMA SARAIVA; CARGO: ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 28/02/2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): TIAGO RHEINHEIMER; CARGO: OPERADOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 28/02/2025.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025

O GOVERNO MUNICIPAL DE CANINDÉ no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 2.161/2011, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME, torna pública a **retificação da quarta convocação do Edital nº 001/2025 – SME**, conforme a seguir especificado, para **EXCLUIR** as seguintes tabelas, localizadas nas páginas 6, 7 e 10, respectivamente, em virtude de erro material de formatação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - S.0003						
CIÊNCIAS DA NATUREZA S.003 – ZONA URBANA						
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Grupo de Vaga	Nota 1	Nota 2	Resultado	Situação
4673	ANTONIO GERMANO DIAS JUNIOR	ampla	8,00	23,00	31,00	Aprovado(CR)
5767	ANTÔNIA GERUSA MACIEL DA ROCHA	ampla	11,25	19,50	30,75	Aprovado(CR)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - S.0003						
CIÊNCIAS DA NATUREZA S.003 – ZONA URBANA						
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Grupo de Vaga	Nota 1	Nota 2	Resultado	Situação
4645	MARIA NAIARA GALDINO FREITAS	ampla	6,00	25,00	31,00	Aprovado(CR)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - S.0003						
CIÊNCIAS HUMANAS S.003 – TRANSVAL						
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Grupo de Vaga	Nota 1	Nota 2	Resultado	Situação
4256	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ	ampla	11,00	19,50	30,50	Aprovado(CR)
1047	LAURIEMER CRUZ CUNHA DA SILVA	ampla	12,00	18,00	30,00	Aprovado(CR)
3673	FRANCISCA JAYANE DOS SANTOS SARAIVA	ampla	14,50	15,50	30,00	Aprovado(CR)
3529	JAQUELINE PAULINO DE SOUSA	ampla	11,25	18,50	29,75	Aprovado(CR)

Canindé, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS  
Secretária de Educação – SME